



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 83/2016 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS Nº. 336 de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em Saúde Mental, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
2. A Portaria GM/MS Nº. 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde;
3. A Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011(*), que dispõe no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial sobre o financiamento dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
4. A Portaria GM/MS Nº. 1.966, de 10 de setembro de 2013, que alteram os incisos III e IV do Artigo 1º da Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011(*);
5. A Portaria GM/MS Nº. 3.091, de 13 de dezembro de 2013, que altera o inciso VIII do Parágrafo 1º do Artigo 6º da Portaria GM/MS Nº. 3.089, de 23 de dezembro de 2011(*);
6. A Resolução Nº. 65/2013 – CIB/CE, datada de 13 de maio de 2013, que homologa os Planos de Ação Regional das Redes de Atenção Psicossocial das Regiões de Saúde de Caucaia; Maracanaú; Baturité; Canindé/Quixadá/Tauá; Limoeiro do Norte/Russas; Icó; Crato e Juazeiro do Norte, onde estão inseridos os Pontos de Atenção da Rede de Atenção Psicossocial;
7. A Resolução Nº. 49/2016 – CIR/Juazeiro do Norte, datada de 09 de Agosto de 2016, que aprova a alteração da modalidade do CAPS tipo II para tipo III do município de Juazeiro do Norte; e
8. O parecer favorável do Núcleo de Atenção à Saúde Mental - NUSAM da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará à mudança de modalidade do CAPS II para CAPS III do município do Juazeiro do Norte, constante no processo de Nº. 4419950/2016;

RESOLVE:

Art.1º. Homologar a Resolução Nº. 49 da CIR/Juazeiro do Norte, datada de 09 de Agosto de 2016, que aprova a alteração da modalidade do CAPS tipo II para tipo III do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 19 de setembro de 2016.

HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

JOSETE MALHEIRO TAVARES
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS